



Manaus (AM), 26 de abril de 2016.

Ao
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – REITORIA

Senhor(a) Pregoeiro(a):

A empresa **HRCs SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.681.050/0001-93**, sediada na Avenida Tefé, nº 204 – Altos - Japiim – CEP. 69068-000, Manaus-AM, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 02/2016, Processo nº. 23443.001474/2016-31**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos Serviços terceirizados de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de Carregador e Motoboy, com fornecimento de mão de obra uniformizada, motocicleta e EPI, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM, e compreenderá o fornecimento dos insumos, mão de obra, uniformes necessários à execução dos serviços, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1 - Propomos prestar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de Carregador e Motoboy, objeto do referido Edital de Pregão Eletrônico.

Tipo de Área	Valor Homem/Mês – R\$	Quantidade (Unid.)	Valor Mensal – R\$	Valor Anual – R\$
Carregador	2.169,93	02	4.339,86	52.078,32
Motoboy	3.399,57	01	3.399,57	40.794,84
VALOR MENSAL			R\$ 7.739,43	
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS			R\$ 92.873,16	

2 - Desta forma, o valor mensal é de **R\$ 7.739,43 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**, e o valor para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 92.873,16 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**.

3 - Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

5 - Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

6 - Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

7 - Os pagamentos deverão ser creditados à **Conta Corrente n° 41043-8, Agência 1208-4, BANCO BRASIL S/A.**

8 - O responsável pela assinatura do Contrato, é a **SRA. EDIANA DA SILVA COSTA, R.G. n° 1750416-3 e C.P.F n.º 525.570.732-53**, endereço Rua Sony, n° 126 - Bairro Armando Mendes - CEP 69089-053.

9 - Os contatos poderão ser efetuados através do **Fone/Fax (92) 3018-1404, móvel n° (92) 99321-6629 e do e-mail: cleanservice.am@gmail.com.**

Atenciosamente,



Paulo Radamés P. de Lima
CPF n° 603.132.772-49
Diretor Administrativo



HRCS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Av. Tefé N° 204 Sala 04 - Japiim - Manaus/AM

CEP 69.068-000

CNPJ 08.681.050/0001-93

cleanservice.am@gmail.com

Fone: (92) 3018-1404

(92) 99321-6629

Declarações

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA À HABILITAÇÃO

HRCS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, nº 204, Altos – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2016.



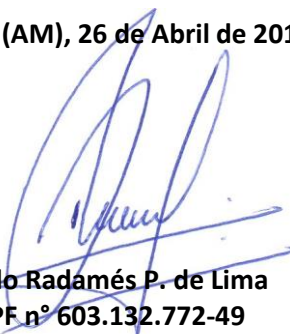
Paulo Radamés P. de Lima
CPF nº 603.132.772-49
Diretor Administrativo

**PROCESSO ELETRÔNICO
P.E N° 02/2016**

HRCS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, n° 204, Altos – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM, declara em atendimento ao previsto no Edital e Termo de Referência que:

- a) Que recebemos o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preço com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- b) Sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei n°. 9.854/99).
- c) Sob as penas da lei, de todos os documentos e declarações são fiéis e verdadeiras;
- d) Possuir na data da contratação as condições técnicas, financeiras, tributárias e estruturais necessárias ao cumprimento do objeto.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2016.



Paulo Radamés P. de Lima

CPF n° 603.132.772-49

Diretor Administrativo

**PROCESSO ELETRÔNICO
P.E Nº 02/2016**

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa **HRCS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, nº 204 – Sala 04 – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato Mensal
Sul America Cia Nacional de Seguros – ING (Contratos nrs. 05/2009-MAO e 09/2009-BLM)	19/01/2015 à 18/06/2015	R\$ 33.140,12
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED (Contrato nº 05/2015)	01/07/2015 à 30/06/2016	R\$ 17.265,62
Sede do Governo do Estado do Amazonas – Casa Civil (Contrato nº 13/2013)	08/12/2014 à 20/02/2015	R\$ 51.677,62
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Contrato nº 04/2014)	08/08/2015 à 07/08/2015	R\$ 21.345,38
Fundação Nacional do Índio – Funai (Contrato nº 03/2015)	07/04/2015 à 06/04/2016	R\$ 11.634,59
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES (Contrato nº 01/2014)	18/03/2015 à 17/03/2016	R\$ 28.979,03

a) Resultado do Patrimônio Líquido - Exercício de 2014	R\$	871.026,34
b) Valor de Contrato Vigente	R\$	812.197,95

(VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO x 12)/VALOR TOTAL DOS CONTRATOS VIGENTES

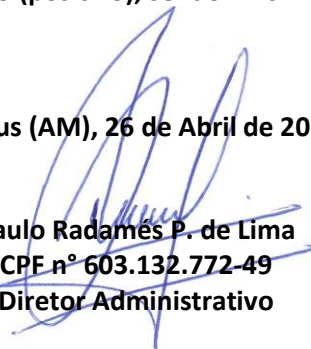
O Índice referente à Declaração de Compromisso apresentada é de 1,07 (um vírgula zero sete);

a) Resultado da Receita Bruta - Exercício de 2014	R\$	1.574.755,95
b) Valor Total dos Contratos em 2014	R\$	1.257.498,68

{{(VALOR DA RECEITA BRUTA – VALOR TOTAL DOS CONTRATOS)x100}/VALOR DA RECEITA BRUTA}

O percentual encontrado é de 1,25 (positivo), sendo < 10.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2016.


Paulo Radamés P. de Lima
CPF nº 603.132.772-49
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
Pregão nº 02/2016

HRCs SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada neste ato pelo **Sr. Paulo Radamés Pinho de Lima**, portador do R.G. n° 1223190-8 e C.P.F. n° 603.132.772-49, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 02/2016 IFAM declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 02/2016 IFAM foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 02/2016 IFAM por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 02/2016 IFAM não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 02/2016 IFAM, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

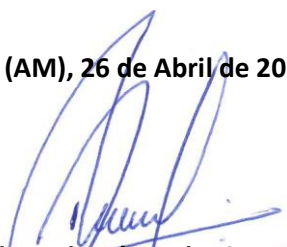
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 02/2016 IFAM quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 02/2016 IFAM não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 02/2016 IFAM antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 02/2016 IFAM não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2016.



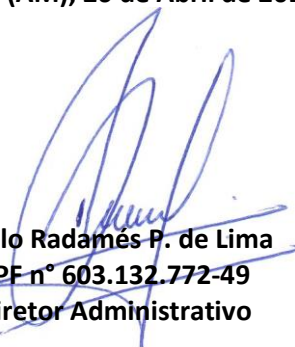
Paulo Radamés P. de Lima
CPF n° 603.132.772-49
Diretor Administrativo



AUTORIZAÇÃO PARA RETENÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Reitoria, a reter, a qualquer tempo, a garantia contratual para execução dos serviços, sendo somente liberada ante a comprovação de que esta empresa, **HRCs SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.681.050/0001-93, sediada na Avenida Tefé, nº 204, Altos – Japiim – CEP. 69065-180 Manaus-AM, pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pelo IFRJ, conforme estabelecido na alínea “k” do inciso XIX do art. 19 da Instrução Normativa/MPOG nº. 06, de 23 de dezembro de 2013.

Manaus (AM), 26 de Abril de 2016.



Paulo Radamés P. de Lima
CPF nº 603.132.772-49
Diretor Administrativo